



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 06/11/2025

Hora: 14:03

EXPEDIENTE Nº 017/2025

RECEBIDO POR

Jrane

“ALTERA POR TEMPO DETERMINADO O HORÁRIO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º No período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2025, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores obedecerá a seguinte periodicidade:

De Segunda-feira a Sexta-feira das **07:00 às 13 horas**.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Jrane
Júnior Pereira
Presidente

Dudu Verardi
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.